



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano V • Nº 694 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
GUARAI-PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.385/2019 - DE 07 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação de imóvel para funcionamento do Polo de ensino a Distância UAB da Escola Técnica Federal – E-Tec;

**CONSIDERANDO** que, o valor financeiro apresentado pelo locatário é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação, conforme Laudo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo nº 027.6.002/2019;

**CONSIDERANDO AINDA** o Parecer Jurídico e o Parecer da Unidade Central de Controle Interno exarados no Processo Administrativo nº 027.6.002/2019;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

D E C R E T A



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRETS TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 1º.** Fica dispensada a licitação para a locação dos Imóveis Urbanos, com suas áreas edificadas, localizadas na Avenida Tocantins, nº 3125 e 3113, Setor Planalto, Guarai-TO, de propriedade da Sra. **Mirian Barbosa dos Santos**, para funcionamento do Polo de Educação à Distância UAB da Escola Técnica Federal – E-TEC, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2019 -DE 16 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREGOEIRO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

**Art. 1º.** AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima – Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 251**, para participar da Programação do DIA “D” do Transporte Escolar, na cidade de Palmas-TO, no dia 23/05/2019, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

**Art. 2º.** DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## Pregão presencial 004/2018

Processo nº: 017.02.004/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 10.271.357/0001-94

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE INTERNET, MODALIDADE FIBRA ÓTICA/RÁDIO (SERVIÇO) COM ACESSO 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, VELOCIDADE DE ATÉ 10 MEGABITS, 80% DE BANDA, HOSPEDAGEM DE PAGINA DE INTERNET, ENDEREÇOS DE CORREIOS ELETRÔNICOS E SERVIDOR DE PROXI.

**Signatários:** Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Silvano Junio Pereira

Data de Assinatura: 01/04/2019.

Vigência: 02/04/2019 à 02/04/2020

SP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, razão social, CNPJ/MF, 10.271.357/0001-94, endereço, Av. Bernardo Sayão, nº 1382, Sala 02, Centro Guaraí-TO, representado pelo Sr. Silvano Junio Pereira					
ITEM	QUANT.	PERÍODO	LOCAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	10MB	12M	Posto de Saúde do Setor Aeroporto	99,90	1.198,80
02	10MB	12M	Posto de Saúde do Setor Jardim Brasília	99,90	1.198,80
03	10MB	12M	Posto de Saúde da Avenida Tocantins	99,90	1.198,80
04	10MB	12M	Posto de Saúde da Avenida Tiradentes	99,90	1.198,80
05	10MB	12M	Posto de Saúde do Setor Pestana	99,90	1.198,80
06	10MB	12M	Posto de Saúde do Setor São Luís	99,90	1.198,80
07	05MB	12M	Posto de Saúde do Setor Dantas	114,90	1.378,80
08	05MB	12M	Posto de Saúde do Setor Alto Alegre	114,90	1.378,80
09	10MB	12M	NASF	99,90	1.198,80
10	10MB	12M	Centro de Controle de Zoonoses	99,90	1.198,80
11	10MB	12M	Secretaria de Saúde - ANEXO I	99,90	1.198,80
12	30MB	12M	Secretaria Municipal de Saúde	239,90	2.878,80
13	10MB	12M	Farmácia Básica	99,90	1.198,80
14	10MB	12M	Vigilância Epidemiológica	99,90	1.198,80
15	05MB	12M	Academia da Saúde	114,90	1.378,80
16	05MB	12M	Serviço de SCM - CEO	114,90	1.378,80
17	20MB	12M	Laboratório de Análises Clínicas	169,90	2.038,80
18	15MB	12M	Vigilância Sanitária	139,90	1.678,80
<b>Total Geral</b>					<b>25.298,40</b>

**Marlene de Fátima Sandri de Oliveira**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## Pregão presencial 004/2018

Processo nº: 018.02.004/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME. CNPJ n.º 10.271.357/0001-94

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE INTERNET, MODALIDADE FIBRA ÓTICA/ RADIO (SERVIÇO), COM ACESSO 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, VELOCIDADE DE ATÉ 30 MEGABITS, 80% DE BANDA, HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA INTERNET, ENDEREÇOS DE CORREIOS ELETRÔNICO E SERVIDOR DE PROXI

Data de Assinatura: 01/04/2019.

Vigência: 02/04/2019 à 02/04/2020

SP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, razão social, CNPJ/MF, 10.271.357/0001-94, endereço, Av. Bernardo Sayão, nº 1382, Sala 02, Centro Guaraí-TO, representado pelo Sr. Silvano Junio Pereira					
ITEM	QUANT.	PERÍODO	LOCAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	10MB	12M	Escola Municipal Luiz de Camões	99,90	1.198,80
02	10MB	12M	Escola Municipal JK	99,90	1.198,80
03	10MB	12M	Esc. Mun. Profª Maria do Socorro	99,90	1.198,80
04	10MB	12M	Escola Municipal Sossego da Mamãe	99,90	1.198,80
05	10MB	12M	Escola Mun. Leôncio de Sousa Miranda	99,90	1.198,80
06	10MB	12M	Centro de Educação Infantil Aquarela	99,90	1.198,80
07	30MB	12M	Secretaria Municipal de Educação	239,90	2.878,80
08	30MB	12M	Polo de Educação à Distância	239,90	2.878,80
09	10MB	12M	Biblioteca Pública Municipal	99,90	1.198,80
10	10MB	12M	Escola Municipal Luiz de Camões	99,90	1.198,80
VALOR TOTAL					15.348,00

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

## GUARÁ-PREV

## PORTARIA N.º 16/2.019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora EDILAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA TINÉ."

**A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016 de , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sr(a). EDILAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA TINÉ, portadora da cédula de identidade RG n.º 2824221, inscrita no CPF sob o n.º 597.215.291-



68, efetiva no cargo de Professora III 40h, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 2.900,97 (dois mil e novecentos reais, noventa e sete centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.03.07305P, a partir desta data até posteriordeliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 01 de maio de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 17 de Maio de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

**Homologo:**

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE VIAGEM Nº09/2019- DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 009/2018.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano e mais R\$ 80,00 ( oitenta reais ) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, portadora do CPF Nº 507.929.701-87, para participar Seminário de qualificação sobre Regimes Proprios de Previdência promovido pela Confederação Nacional de Municípios-CNM, dias 20 e 21 de maio na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

**PORTARIA DE VIAGEM Nº010/2019- DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 009/2018.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano e mais R\$ 80,00 ( oitenta reais ) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, portador do CPF Nº 546.698.041-20, para participar Seminário de qualificação sobre Regimes Proprios de Previdência promovido pela Confederação Nacional de Municípios-CNM, dias 20 e 21 de maio. na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

**PORTARIA DE VIAGEM Nº011/2019 -DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 009/2018.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano e mais R\$ 80,00 ( oitenta reais ) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidor Sr. EUVÂNIO DIAS MACÉDO – MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, portador do CPF Nº 648.485.071-20, para participar Seminário de qualificação sobre Regimes Proprios de Previdência promovido pela Confederação Nacional de Municípios-CNM, dias 20 e 21 de maio, na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

**PORTARIA DE VIAGEM Nº012/2019- DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 009/2018.,



## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidor Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA- MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, portador do CPF Nº 233.769.881-53, para participar Seminário de qualificação sobre Regimes Proprios de Previdência promovido pela Confederação Nacional de Municípios-CNM, dias 20 e 21 de maio na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva  
Evandro F.de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

**PORTARIA DE VIAGEM Nº013/2019 - DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 009/2018.,

## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidor Sr. MARIA RITA LOPES DE SOUSA – MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, portador do CPF Nº 476.330.421-68, para participar Seminário de qualificação sobre Regimes Proprios de Previdência promovido pela Confederação Nacional de Municípios-CNM, dias 20 e 21 de maio. na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva  
Evandro F.de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

**PORTARIA DE VIAGEM Nº014/2019 - DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 009/2018.,

## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidor Sr. MARCOS VINÍCIOS LOPES DA C. SOUSA- MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, portador do CPF Nº 071.099.471-60, para participar Seminário de qualificação sobre Regimes Proprios de Previdência promovido pela Confederação Nacional de Municípios-CNM, dias 20 e 21 de maio, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

